

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.
RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)

CONTRATO: 022/2022 **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022

EMPENHO: 13/2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 11/05/2022

COTA: 20.000,00

PROJETO: Margem

ÁREA: Patrimônio Cultural **Modalidade:** Produção e Difusão Cultural

PROPONENTE: Gabriel Gallarza Rossi

RESPONSÁVEL: Gabriel Gallarza Rossi

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 2

PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 111.777/2022, enviado em 16/12/2022.

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: **Documentação interna:**

Capa do processo de prestação de contas;

Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;

Empenho;

Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;

Cópia do contrato;

Cópias de e-mails;

Cópia do plano de trabalho;

Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;

Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;

Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Entidade não enviou Balancete, porém o Relatório Financeiro foi preenchido de forma completa, revestido de legalidade, em substituição ao Balancete, e é assinado por profissional Contador.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Parecer: Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 111.777/2022, enviado em 16/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC.
Entregues notas fiscais de serviços contratados conforme Plano de Trabalho apresentado.

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: Consta nas NF e recibos certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

Parecer: Consta os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural.

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

Parecer: Consta Notas Fiscais de Serviço e documentos comprobatórios das transferências bancárias. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. As despesas/tarifas bancárias constam ressarcidas em conta específica do projeto.

Apontada uma irregularidade: A NF de Serviço de Felipe Gallarza emitida em 17/05/2022 após pagamento, efetuado em 16/05.

Essa irregularidade não magula a prestação de contas.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

Parecer: Não se aplica

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Parecer: Não se aplica.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

Parecer: Consta solicitação de desligamento da cooperativa Credifoz e pedido de encerramento da Conta Bancária.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

Parecer: Não consta aquisição de bens permanentes.

SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:

Após devida análise, não foram identificadas inconsistências formais, que maculassem a prestação de contas. **Assim, aprova-se a presente prestação de contas financeira.**

Balneário Camboriú, 05 de janeiro de 2022.

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA ANÁLISE
RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (execução 2022)**

Pré – análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 022/2022 **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 11/05/2022

COTA: 20.000,00

PROJETO: Margem

ÁREA: Patrimônio Cultural **Modalidade:** Produção e Difusão Cultural

PROPONENTE: Gabriel Gallarza Rossi

RESPONSÁVEL: Gabriel Gallarza Rossi

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 2

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

PARECER: Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 111.777/2022, em 16/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

PARECER:

1 O OBJETO/PRODUTO FINAL: Criação de site – Portal com conteúdos diversos sobre o Rio Camboriú – suas margens e entornos, contribuindo com a valorização da identidade cultural do território.

Link do site: <https://www.margens.eco.br/>

Em análise usual dos documentos que integram a Prestação de Contas relacionados a comprovação Técnica referente ao objeto/ produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto por meio de Relatório Técnico, com detalhamento das ações, registros fotográficos, links de clipagem/materias de divulgação referente ao projeto. Conforme divulgação e site da FCBC e materiais gráficos as ações relacionadas ao produto final do projeto cultural foram realizadas conforme Plano de Trabalho reformulado – versão 2 - quanto ao período de execução.

PRODUTO FINAL: cumprido e comprovado

2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – O proponente ofereceu evento de lançamento do site www.margens.eco.br/, no formato de um webinar. O evento contou com a participação da equipe responsável pelo projeto, apresentando todas as etapas de trabalho e os conteúdos do site, que estão disponíveis para visualização e download gratuito. O evento promoveu a utilização do site como material de apoio pedagógico nas atividades escolares.

CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Cumprida e comprovada.

3 Situação do Plano de Trabalho

PARECER: O Plano de Trabalho cumprido é o reformulado versão 2.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

PARECER: Não se aplica.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

PARECER: Não se aplica

6 Registros fotográficos:

PARECER: Constan links de drives que contém imagens referentes ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

7 Listas de presenças:

PARECER: Não se aplica

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

PARECER: Consta relatório de clipagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto nas mídias sociais, basicamente Instagram.

9 Convites ou ingressos:

PARECER: Não se aplica.

Parecer da FCBC: PRODUTO entregue/comprovado

CONTRAPARTIDA: comprovada

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Balneário Camboriú, 05 de janeiro de 2023.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura
Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5818-14BA-6FF6-B8BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 05/01/2023 17:08:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5818-14BA-6FF6-B8BF>